



PORTARIA Nº 077/2023,

DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/08/2023
Janaina e Sousa C. Lago
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARILENE GOMES CORTEZ**, para concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARILENE GOMES CORTEZ**, inscrita no CPF nº 382.741.911-53 e RG nº 322.209 – SSPJ – TO, com matrícula sob o nº. 31, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, nomeada através do Decreto nº 44/1993 de 02 de março de 1.993, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01/08/2023 a 30/10/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal